EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E **JUSTIÇA**

REQUERIMENTO - PROJETO DE LEI Nº 0156.9/2019

Cuida-se de Projeto de Lei, de iniciativa da Deputado Kennedy Nunes, que Dispõe sobre a inclusão da disciplina Noções Básicas de Direito no currículo escolar do Ensino Médio, no Estado de Santa Catarina.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 22 de maio de 2019 e, no mesmo dia, encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, na qual fui designada relatora, com base no art. 130, inciso VI, do Regimento Interno deste Poder.

Posteriormente, as fls. 06-07 o Autor apresentou emenda modificativa a fim de sanar vícios de redação do aludido PL.

Antes de adentrar ao mérito da proposição, julgo ser importante a realização de oitiva a Secretaria de Estado da Educação para opinar tecnicamente sobre a proposição, visando que as ações implementadas por este Projeto de Lei, podem em tese refletir no direcionamento da rede pública de ensino do Estado.

Deste modo, requeiro a realização de diligência externa a Secretaria de Estado da Educação para opinar tecnicamente sobre esta proposição, na forma do Art. 71, inciso XIV do RIALESC.

Sala das Comissões,

Deputada Paulinha Relatora